

SEÇÃO DE DIVISÃO
11/22/88

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

D.O.E. de 22 JAN 1988: 14

PROCESSO CEE Nº

1431/73

INTERESSADA:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º E 2º GRAUS
EXTERNATO "SÃO JUDAS TADEU"

LOCALIDADE:

SÃO PAULO

ASSUNTO:

1ª SEMESTRALIDADE DE 1987

RELATOR NA CENE:

GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO:

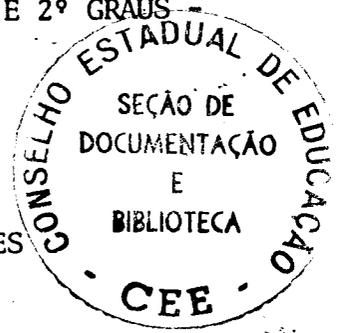
JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES

INDICAÇÃO CENE-CEE Nº

11/88 CONSELHO PLENO

APROVADA EM

20/01/88



1. RELATÓRIO: Cuidam os presentes autos da análise e deliberação sobre as planilhas de custo da entidade, referentes ao 1º semestre de 1987.

2. APRECIACÃO: A análise das planilhas de custo e dos indicadores econômico-financeiros demonstra que a requerente aplicou percentuais de reajuste superiores aos permitidos pela Deliberação CEE nº 17/87.

De igual forma, observou-se a existência de despesas não comprovadas, superiores aos limites da normalidade.

Não houve pedido de correção de defasagem para o 2º semestre.

3. CONCLUSÃO: Buscando o equilíbrio entre a receita e a despesa, opino pelo DEFERIMENTO PARCIAL DAS PLANILHAS DE CUSTO apresentadas pelo estabelecimento de ensino, podendo o mesmo cobrar, no 1º semestre de 1987, os seguintes preços máximos:

Unidade I	-	1a a 4a série	-	Cz\$ 5.520,00
Unidade II	-	1a a 4a série	-	Cz\$ 5.520,00
Unidade II	-	5a a 8a série	-	Cz\$ 7.163,00
Unidade II	-	2º grau	-	Cz\$ 7.250,00

Quanto às mensalidades do 2º semestre de 1987, a entidade poderá, de conformidade com a Deliberação CEE nº 20/87, aplicar os preços máximos a seguir discriminados:

UNIDADE I - 1a a 4a série :

Julho/Agosto	Cz\$ 1.288,00
Setembro	Cz\$ 1.378,16
Outubro	Cz\$ 1.474,64
Novembro	Cz\$ 1.577,87
Dezembro	Cz\$ 1.767,22

UNIDADE II - 1a a 4a série :

Julho/Agosto	Cz\$ 1.288,00
Setembro	Cz\$ 1.378,16
Outubro	Cz\$ 1.474,64
Novembro	Cz\$ 1.577,87
Dezembro	Cz\$ 1.767,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO CEE Nº 1431/73

INDICAÇÃO CEE/CEnE nº 11/88

UNIDADE II - 5a a 8a série :

Julho/Agosto	Cz\$ 1.671,56
Setembro	Cz\$ 1.788,57
Outubro	Cz\$ 1.913,77
Novembro	Cz\$ 2.047,74
Dezembro	Cz\$ 2.293,47

UNIDADE II - 2º Grau:

Julho/Agosto	Cz\$ 1.691,68
Setembro	Cz\$ 1.810,10
Outubro	Cz\$ 1.936,81
Novembro	Cz\$ 2.072,39
Dezembro	Cz\$ 2.321,08

CEnE, 19/07/88.

a) GERALDO MUGAYAR
RELATORDELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de janeiro de 1988

a) Consº JORGE NAGLE

Presidente

Original